



PORTARIA Nº. 085/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011.

R E S O L V E

ARTIGO 1º – Conceder a Sra. MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA CPF nº 782.524.669.15, ocupante do cargo de carreira de PROFESSOR, a remuneração correspondente ao 2º (segundo) período de 20 hs (vinte horas) semanais, a partir de 20 de agosto 2014.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 19 DE AGOSTO 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL